



ADE FEDERAL DE RORAIMA
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 ã Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR ã Fone (095)3621-3108 ã Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 011/2013ã CENS/CEPE/UFRR

Altera, *ad referendum*, os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Administrativas e Econômicas ã CADECON.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- O que consta no processo nº 23129.001609/2013-88,
- A necessidade de implementação das referidas alterações na oferta do semestre de 2013.2;
- Que não há nada que impeça o estabelecimento das disciplinas comuns aos cursos citados, desde que verificada a carga horária e equivalência pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, *ad referendum* da Câmara de Ensino, os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação vinculados ao Centro de Ciências Administrativas e Econômicas ã CADECON.

Art. 2º. Fixar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ciência deste, para que os Departamentos de Administração - DAdm e Economia ã Deco, apresentem respectivamente, 1) Tabela de equivalência entre as disciplinas AD310 ã Fundamentos de Administração e ECO101 ã Introdução à Economia. 2) Proposta de alteração da carga horária dos cursos, se for o caso.

Art. 3º. A documentação de que trata o *caput* deverá ser protocolada na Secretaria dos Conselhos Superiores.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Pró-reitor de Ensino e Graduação /UFRR